

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/03/2024 | Edição: 47 | Seção: 3 | Página: 186

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste/Gerência Executiva Sobral

EXTRATO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Processo 35014.028640/2024-95, referente ao Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica assinado entre o INSS e a CONTRAF, sob o número 35000.000591/2018-37, com extrato publicado no DOU, seção 3, edição 68, de 08/04/2022. DO OBJETO: Este TERMO DE ADESÃO tem por objeto permitir que o SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR - SINTRAF de ITAREMA, vinculado à CONTRAF e credenciado para esse fim, realize em favor de seus filiados o requerimento de serviços e/ou benefícios prestados pelo INSS conforme serviços definidos no ACORDO aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção dos benefícios. PARTES: INSS e SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR - SINTRAF de ITAREMA. VIGÊNCIA: Este termo vigorará pelo mesmo prazo do Acordo nº 35000.000591/2018-37, objeto deste instrumento, com início a partir da data da publicação no DOU. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024. SIGNATÁRIOS: Robson ítalo Rocha da Fonseca, Gerente Executivo da Gerência Executiva do INSS em Sobral/CE e Ana Patrícia Costa Carneiro, presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar Sintraf de Itarema.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

